



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0254/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.816/0001-20, com sede na AV IBRAHIM DE CARVALHO, nº 889, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) RENAN AZZI DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 087.339.676-60, **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede na RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELO DE SOUZA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 047.278.146-41, **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, com sede na RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, nº 80 PRÉDIO 2, bairro JARDIM PAULISTA, cidade de TAUBATÉ, estado de SÃO PAULO, CEP 12.091-590, neste ato representada pelo Sr(a) ORLANDO ABUD JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 215.090.678-33, **COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.420.003/0001-21, com sede na RUA SALOME LEITE ALVARENGA, nº 35, bairro VILA VERONICA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-480, neste ato representada pelo Sr(a) WELLERSON BIAGGINI BASILIO, inscrito no CPF sob o nº 928.976.496-15, **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 739.164.126-04, **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32, com sede na ALAMEDA DAS AROEIRAS, nº 540, bairro JARDIM DAS PITEIRAS, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.661-332, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI, inscrito no CPF sob o nº 145.710.816-00, **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede na RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, nº 00000 LOTE 4 QK, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.032-012, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.688.156-20, **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.154.592/0001-71, com sede na AV JORGE TIBIRICA, nº 133, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-020, neste ato representada pelo Sr(a) BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 080.906.188-04, **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.506.209/0001-05, com sede na RUA SÃO GERALDO, nº 400, bairro CENTRO, cidade de MANTENOPOLIS, estado de ESPIRITO SANTO, CEP 29.770-000, neste ato representada pelo Sr(a) WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 087.687.006-01, **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo previsto acima, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.



7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 21.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº **206 - 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0012 00.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS**

217 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0028 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

218 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0028 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

239 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0049 00.01.59 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

240 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0049 00.01.02 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

241 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0049 00.01.55 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

271 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

272 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

273 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

529 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0049 00.02.55 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

579 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0028 00.02.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO, limitadas ao valor global de R\$ 215.737,05 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ANEXO II – EMPRESA ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANEXO III – EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

ANEXO IV – EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ANEXO V – EMPRESA COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI



- ANEXO VI – EMPRESA **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**
ANEXO VII – EMPRESA **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**
ANEXO VIII – EMPRESA **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**
ANEXO IX – EMPRESA **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
ANEXO X – EMPRESA **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**
ANEXO XI – EMPRESA **MOEMA COMERCIAL LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 21 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Monica Aparecida Pereira da Costa
CPF nº 739.164.126-04

ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
Renan Azzi Damasceno
CPF nº 087.339.676-60

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
João Vitor Simões Grossi
CPF nº 145.710.816-00

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Marcelo de Souza Soares
CPF nº 047.278.146-41

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
João Batista de Oliveira
CPF nº 234.688.156-20

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus
CPF nº 119.369.356-00

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Breno Junqueira Santiago
CPF nº 080.906.188-04

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Orlando Abud Junior
CPF nº 215.090.678-33

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
William Siqueira dos Santos
CPF nº 087.687.006-01

COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI
Wellerson Biaggini Basilio
CPF nº 928.976.496-15

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.816/0001-20, com sede na AV IBRAHIM DE CARVALHO, nº 889, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) RENAN AZZI DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 087.339.676-60,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	12613	Apontador de Lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada. - Apontador de Lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada.	ELITE	UN	1.850	R\$ 0,22	R\$ 407,00
11	12562	CARTOLINA, CORES VARIADAS - CARTOLINA, CORES VARIADAS	ANIN	UN	2.650	R\$ 0,67	R\$ 1.775,50
12	6699	Cola branca plástica, material polivinil acetato 90g - PVA, cor branca, aplicação papel/cortixa e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável, tampa ventilada - frasco 90g - Cola branca plástica, material polivinil acetato 90g - PVA, cor branca, aplicação papel/cortixa e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável, tampa ventilada - frasco 90g	COLA MAIS	UN	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
32	12627	FOLHA EVA COM GLITTER TAMANHO APROXIMADO 40x60X2mm, CORES VARIADAS - FOLHA EVA COM GLITTER TAMANHO APROXIMADO 40x60X2mm, CORES VARIADAS	EVABRAS	FL	2.250	R\$ 4,70	R\$ 10.575,00
53	12641	PAPEL FOTOGRÁFICO - 180g/M², TAMANHO A4, RESOLUÇÃO 5760 DPI - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - PAPEL FOTOGRÁFICO - 180g/M², TAMANHO A4, RESOLUÇÃO 5760 DPI - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	OFFPAPE R	FL	2.900	R\$ 0,40	R\$ 1.160,00
67	12651	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, COM BASE APOIADORA E GATILHO IMPULSIONADOR - BIVOLT - PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, COM BASE APOIADORA E GATILHO IMPULSIONADOR - BIVOLT	CHRISCH RIS	UN	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
71	12654	REFIL DE COLA QUENTE FINA - PACOTE COM 500 GRAMAS - REFIL DE COLA QUENTE FINA - PACOTE COM 500 GRAMAS	RENDICOLLA	PC	475	R\$ 23,30	R\$ 11.067,50
72	12655	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - PACOTE COM 500 GRAMAS - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - PACOTE COM 500 GRAMAS	RENDICOLLA	PC	550	R\$ 23,30	R\$ 12.815,00
					TOTAL:		R\$ 40.682,50



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

Renan Azzi Damasceno
CPF nº 087.339.676-60



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede na RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELO DE SOUZA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 047.278.146-41, **RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:**

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Un d.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
2	6314	Balão nº 7, biodegradável – cores diversas - pacote com 50 unidades - Balão nº 7, biodegradável – cores diversas - pacote com 50 unidades	JOY	PC	750	R\$ 5,33	R\$ 3.997,50
5	7055	Brocal, partícula de PVC metalizado - cores diversas - pacote de 500 gramas - Brocal, partícula de PVC metalizado - cores diversas - pacote de 500 gramas	CITY BRILHO	PC	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
9	12616	Canetas esferográficas, escrita grossa, nas cores azul, preta, vermelha e verde - corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga em tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões. - Canetas esferográficas, escrita grossa, nas cores azul, preta, vermelha e verde - corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga em tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões.	BIC	UN	3.500	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
19	8696	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO - ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO	SCRITY	UN	2.700	R\$ 0,10	R\$ 270,00
45	1844	Papel cartão - cores diversas - Papel cartão - cores diversas	MINAS PEL	FL	1.250	R\$ 0,78	R\$ 975,00
62	1863	Pasta suspensa - em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico - Pasta suspensa - em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico	DELLO	UN	2.200	R\$ 1,82	R\$ 4.004,00
73	12656	Régua 30 cm de comprimento, flexível, cores diversas - Régua 30 cm de comprimento, flexível, cores diversas	WALEU	UN	475	R\$ 1,30	R\$ 617,50
					TOTAL:		R\$ 14.909,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:



- de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
- somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marcelo de Souza Soares
CPF nº 047.278.146-41



ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:**

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	1261 4	Balão nº 7 decorado, biodegradável – estampas diversas - pacote com, no mínimo, 25 unidades - Balão nº 7 decorado, biodegradável – estampas diversas - pacote com, no mínimo, 25 unidades	SÃO ROQUE	PC	550	R\$ 10,49	R\$ 5.769,50
10	1261 8	CANETINHA HIDROGRÁFICA - JOGO COM COM 12 CORES - CANETINHA HIDROGRÁFICA - JOGO COM COM 12 CORES	LEO LEO	JG	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
16	1262 2	COLA PARTA TECIDO, ATÓXICA - FRASCO COM 90 GRAMAS - COLA PARTA TECIDO, ATÓXICA - FRASCO COM 90 GRAMAS	LEO LEO	UN	225	R\$ 5,49	R\$ 1.235,25
17	1262 3	Corretivo de fita 4mm x 10m - Corretivo de fita 4mm x 10m	LEO LEO	UN	305	R\$ 4,94	R\$ 1.506,70
22	8697	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO - ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO	SCRITY	UN	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
23	1794	Estilete largo - Estilete com trava para lâmina descartável, largo 18 mm. - Estilete largo - Estilete com trava para lâmina descartável, largo 18 mm.	LEO LEO	UN	195	R\$ 2,17	R\$ 423,15
26	1262 9	Fita adesiva colorida 12mm x 10m - CORES DIVERSAS - Fita adesiva colorida 12mm x 10m - CORES DIVERSAS	NASTRO	UN	210	R\$ 0,58	R\$ 121,80
27	5558	FITA ADESIVA DUPLA FACE - BRANCA - 12mm X 30m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SILICONIZADO, ADESIVO BASE, BORRACHA E RESINAS - FITA ADESIVA DUPLA FACE - BRANCA - 12mm X 30m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SILICONIZADO, ADESIVO BASE, BORRACHA E RESINAS	ALLTAPE	UN	190	R\$ 3,91	R\$ 742,90
28	1810	Fita adesiva transparente 12mm x 50m - Fita adesiva transparente 12mm x 50m	ALLTAPE	UN	290	R\$ 1,16	R\$ 336,40
29	1263 0	Fita adesiva transparente 18mm x 100m - Fita adesiva transparente 18mm x 100m	ALLTAPE	UN	380	R\$ 3,24	R\$ 1.231,20
39	7330	LÁPIS DE COR SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES - LÁPIS DE COR SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES	LEO LEO	CX	1.050	R\$ 3,99	R\$ 4.189,50
50	1263 9	PAPEL DE PRESENTE - ESTAMPAS DIVERSAS - PAPEL DE PRESENTE - ESTAMPAS DIVERSAS	VMP	FL	1.300	R\$ 0,91	R\$ 1.183,00



64	3152	Pincel atômico cores diversas - ponta grossa, de feltro; Tinta à base de álcool; Recarregável com tinta TR;Peso: mínimo 260g - tampa ventilada - Pincel atômico cores diversas - ponta grossa, de feltro; Tinta à base de álcool; Recarregável com tinta TR;Peso: mínimo 260g - tampa ventilada	LEO LEO	UN	800	R\$ 2,59	R\$ 2.072,00
66	6707	Pincel marcador de texto material plástico, tipo ponta chanfrada, cores diversas, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe - Pincel marcador de texto material plástico, tipo ponta chanfrada, cores diversas, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	LEO LEO	UN	950	R\$ 1,39	R\$ 1.320,50
68	12650	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, COM BASE APOIADORA E GATILHO IMPULSIONADOR - BIVOLT - PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, COM BASE APOIADORA E GATILHO IMPULSIONADOR - BIVOLT	LEO LEO	UN	170	R\$ 20,34	R\$ 3.457,80
TOTAL:							R\$ 27.384,70

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, com sede na RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, nº 80 PRÉDIO 2, bairro JARDIM PAULISTA, cidade de TAUBATÉ, estado de SÃO PAULO, CEP 12.091-590, neste ato representada pelo Sr(a) ORLANDO ABUD JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 215.090.678-33,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
4	12615	Borracha apagadora de escrita nº 40 - material borracha macia e suave aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite,m, cor branca. - Borracha apagadora de escrita nº 40 - material borracha macia e suave aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite,m, cor branca.	PREMIER	UN	1.100	R\$ 0,28	R\$ 308,00
6	980	Caderno brochura grande, capa flexível 96 folhas pautado - Caderno brochura grande, capa flexível 96 folhas pautado	CREDEAL	UN	850	R\$ 5,50	R\$ 4.675,00
7	981	Caderno brochura pequeno capa flexível 96 folhas pautado - Caderno brochura pequeno capa flexível 96 folhas pautado	CREDEAL	UN	770	R\$ 3,00	R\$ 2.310,00
13	12619	COLA PARA EVA. FRASCO COM BICO APLICADOR - FRASCO COM 90GR - COLA PARA EVA. FRASCO COM BICO APLICADOR - FRASCO COM 90GR	ZASTRAZ	UN	300	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
14	12620	COLA PARA ISOPOR. FRASCO COM BICO APLICADOR - FRASCO COM 90GR - COLA PARA ISOPOR. FRASCO COM BICO APLICADOR - FRASCO COM 90GR	ZASTRAZ	UN	250	R\$ 4,06	R\$ 1.015,00
37	12634	LÁPIS DE CERA GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORESE DIVERSAS - LÁPIS DE CERA GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORESE DIVERSAS	PIRATININ GA	CX	1.100	R\$ 3,12	R\$ 3.432,00
38	12635	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES - LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES	KAZ	CX	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
46	12636	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - CORES DIVERSAS - PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - CORES DIVERSAS	VMP	FL	1.250	R\$ 1,28	R\$ 1.600,00
51	1847	Papel de seda cores diversas - Papel de seda cores diversas	NP	FL	2.850	R\$ 0,23	R\$ 655,50
54	12642	PAPEL KRAFT - 80cm X 120cm - CORES DIVERSAS - PAPEL KRAFT - 80cm X 120cm - CORES DIVERSAS	SANTECK	FL	1.500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
55	3177	Papel laminado - cores diversas - Papel laminado - cores diversas	RST	FL	1.300	R\$ 0,98	R\$ 1.274,00



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

65	12648	PINCEL HIDROCOR 4mm - CORES DIVERSAS - PINCEL HIDROCOR 4mm - CORES DIVERSAS	LEO LEO	UN	850	R\$ 1,60	R\$ 1.360,00
				TOTAL:			R\$ 21.552,50

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Orlando Abud Junior
CPF nº 215.090.678-33



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.420.003/0001-21, com sede na RUA SALOME LEITE ALVARENGA, nº 35, bairro VILA VERONICA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-480, neste ato representada pelo Sr(a) WELLERSON BIAGGINI BASILIO, inscrito no CPF sob o nº 928.976.496-15,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
8	12649	Caneta hidrográfica, material plástico, ponta feltro, espessura escrita fina, cores diversas, aplicação CD/DVD e vidro, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm - Caneta hidrográfica, material plástico, ponta feltro, espessura escrita fina, cores diversas, aplicação CD/DVD e vidro, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm	KAZ	UN	190	R\$ 1,80	R\$ 342,00
18	1787	Corretivo líquido - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, volume 18 ml. - Corretivo líquido - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, volume 18 ml.	KAZ	UN	305	R\$ 1,75	R\$ 533,75
31	12631	FITA REFORÇADA, TIPO SILVER TAPE 3M, 48mm X 5m, - FITA REFORÇADA, TIPO SILVER TAPE 3M, 48mm X 5m,	KAZ	RL	220	R\$ 7,33	R\$ 1.612,60
35	12633	Grampeador de metal 26/6 - grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (abs), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. - Grampeador de metal 26/6 - grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (abs), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g.	KAZ	UN	126	R\$ 10,50	R\$ 1.323,00
40	12553	lápiz de escrever, nº02, escrita forte, sem borracha - lápis de escrever, nº02, escrita forte, sem borracha	KAZ	UN	3.300	R\$ 0,22	R\$ 726,00
41	12644	Papel almaço A4 56G quadriculado - Papel almaço A4 56G quadriculado	KAZ	FL	1.050	R\$ 0,26	R\$ 273,00
42	12637	Papel autoadesivo tipo contact cores diversas - 45cm x 2m - Papel autoadesivo tipo contact cores diversas - 45cm x 2m	BRW	UN	815	R\$ 8,15	R\$ 6.642,25
43	1841	Papel autoadesivo tipo contact transparente 45cmx25m - Papel autoadesivo tipo contact transparente 45cmx25m	BRW	RL	165	R\$ 64,99	R\$ 10.723,35
60	5569	PASTA ORGANIZADORA SANFONADA PLÁSTICO 12 DIVISÕES 325mm X 230mm - PASTA ORGANIZADORA SANFONADA PLÁSTICO 12 DIVISÕES 325mm X 230mm	POLIBRAS	UN	660	R\$ 16,30	R\$ 10.758,00



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

61	5570	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS - 340mm X 230mm - PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS - 340mm X 230mm	POLYCART	UN	2.800	R\$ 2,25	R\$ 6.300,00
						TOTAL:	R\$ 39.233,95

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI
Wellerson Biaggini Basilio
CPF nº 928.976.496-15



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 739.164.126-04,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
15	12621	Cola para madeira, base de poliuretano, atóxica, resistente a água, aplica-se em madeira, mdf e demais derivados de madeira - FRANCO COM 100 GRAMAS - Cola para madeira, base de poliuretano, atóxica, resistente a água, aplica-se em madeira, mdf e demais derivados de madeira - FRANCO COM 100 GRAMAS	TEKBOND	UN	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
33	12628	FOLHA EVA TAMANHO APROXIMADO 40x60X2mm, CORES VARIADAS - FOLHA EVA TAMANHO APROXIMADO 40x60X2mm, CORES VARIADAS	DUBFLEX	FL	3.250	R\$ 1,50	R\$ 4.875,00
56	12645	Papel sulfite A4 75g 210mmx297mm - cores diversas - Papel sulfite A4 75g 210mmx297mm - cores diversas	REPORT	FL	2.100	R\$ 0,06	R\$ 126,00
69	12652	POTE DESCARTÁVEL, 145ml, com tampa, transparente - POTE DESCARTÁVEL, 145ml, com tampa, transparente	PRAFESTA	UN	6.700	R\$ 0,50	R\$ 3.350,00
					TOTAL:		R\$ 9.945,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.

- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

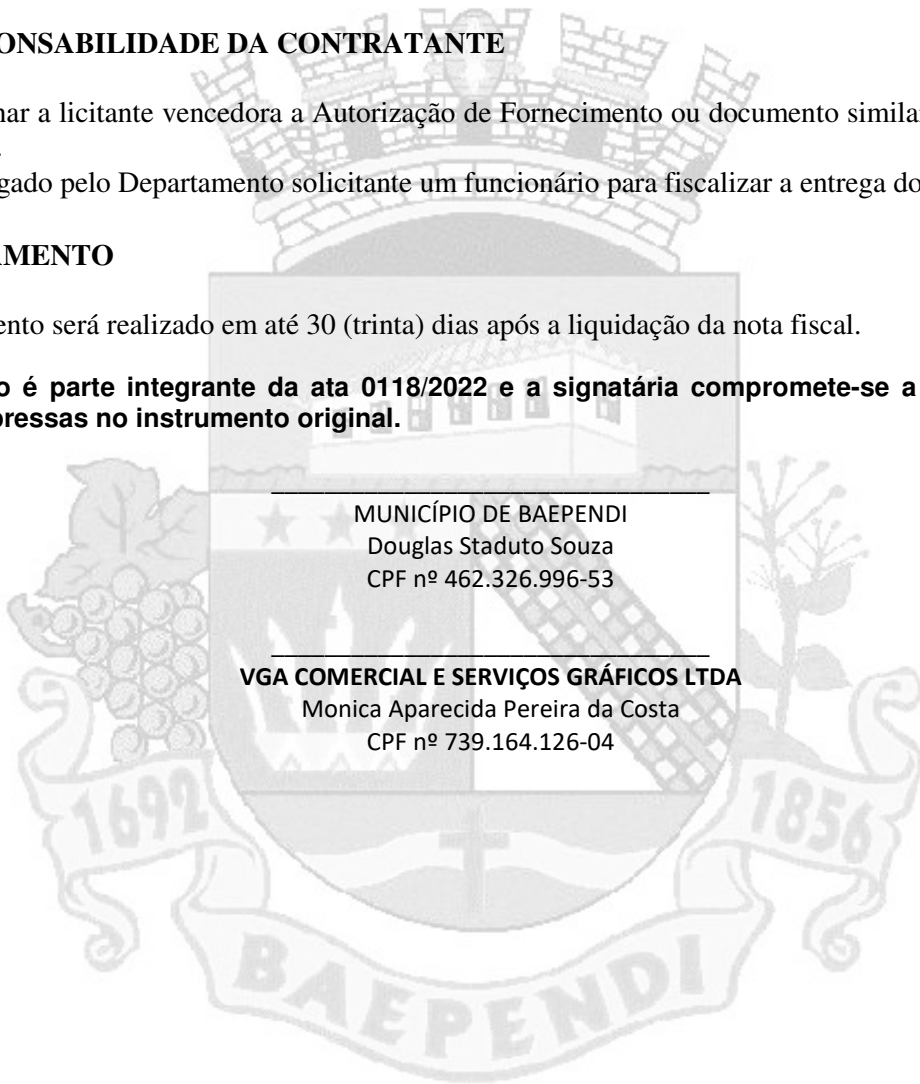
DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Monica Aparecida Pereira da Costa
CPF nº 739.164.126-04





MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32, com sede na ALAMEDA DAS AROEIRAS, nº 540, bairro JARDIM DAS PITEIRAS, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.661-332, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI, inscrito no CPF sob o nº 145.710.816-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
20	1000	Envelope Carta cores diversas 10x16cm - Envelope Carta cores diversas 10x16cm	FORONI	UN	2.700	R\$ 0,35	R\$ 945,00
25	1262 4	ETIQUETA ADESIVA REDONDA 6mm, CORES DIVERSAS - PACOTE COM 10 FOLHAS - ETIQUETA ADESIVA REDONDA 6mm, CORES DIVERSAS - PACOTE COM 10 FOLHAS	POLIFIX	PC	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
30	5559	FITA CREPE 18mm x 50m COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA CREPE USO GERAL COM PAPEL PREPDO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS - FITA CREPE 18mm x 50m COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA CREPE USO GERAL COM PAPEL PREPDO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS	ALLTAPE	UN	290	R\$ 4,20	R\$ 1.218,00
49	1264 3	PAPEL DECOUPAGE; FACE ÚNICA, 70 GRAMAS, 33X33cm - ESTAMPAS DIVERSAS - PAPEL DECOUPAGE; FACE ÚNICA, 70 GRAMAS, 33X33cm - ESTAMPAS DIVERSAS	TULIP	FL	1.300	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
70	1265 3	POTE DESCARTÁVEL, 250ml, com tampa, transparente - POTE DESCARTÁVEL, 250ml, com tampa, transparente	COPOPLAST	UN	6.700	R\$ 0,78	R\$ 5.226,00
					TOTAL:		R\$ 13.624,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.

- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

João Vitor Simões Grossi
CPF nº 145.710.816-00



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede na RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, nº 00000 LOTE 4 QK, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.032-012, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.688.156-20,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
21	1793	Envelope pardo médio 18 x 25 - Envelope pardo médio 18 x 25	FORONI	UN	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
34	12632	GLITTER, CORES DIVERSAS - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS - GLITTER, CORES DIVERSAS - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS	LANTECOR	UN	750	R\$ 0,57	R\$ 427,50
36	1011	Grampeador de parede pistola - tapeçaria e estofados - Grampeador de parede pistola - tapeçaria e estofados	JOCAR	UN	91	R\$ 32,90	R\$ 2.993,90
44	1842	Papel camurça -cores diversas - Papel camurça -cores diversas	ART FLOC	FL	1.400	R\$ 0,90	R\$ 1.260,00
47	12638	Papel couche com brilho A4 180 gramas - Papel couche com brilho A4 180 gramas	CHAMBRIL	FL	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
48	1846	Papel crepom - diversas cores - Papel crepom - diversas cores	ART FLOC	UN	2.950	R\$ 1,00	R\$ 2.950,00
58	12647	PAPEL VERGÊ A4 - 210mm X 297mm 180g m² - CORES DIVERSAS - PACOTE COM 50 FOLHAS - PAPEL VERGÊ A4 - 210mm X 297mm 180g m² - CORES DIVERSAS - PACOTE COM 50 FOLHAS	USAPEL	PC	1.100	R\$ 13,35	R\$ 14.685,00
					TOTAL:		R\$ 23.556,40

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.

- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.
- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
João Batista de Oliveira
CPF nº 234.688.156-20



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.154.592/0001-71, com sede na AV JORGE TIBIRICA, nº 133, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-020, neste ato representada pelo Sr(a) BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 080.906.188-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód .	Descrição	Marca	Und .	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
52	3175	Papel dobradura - cores diversas - Papel dobradura - cores diversas	NOVA PRINT	FL	1.200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
					TOTAL:		R\$ 504,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.

- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

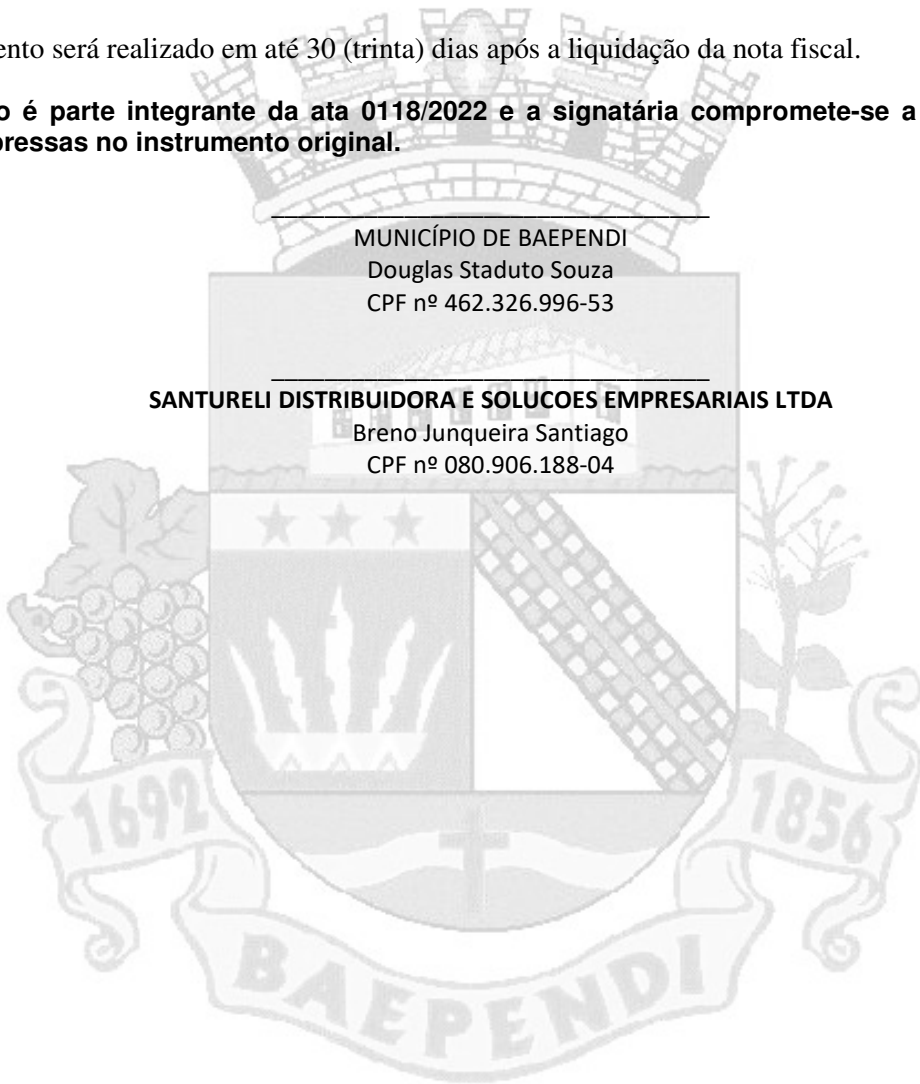
DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Breno Junqueira Santiago
CPF nº 080.906.188-04





MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.506.209/0001-05, com sede na RUA SÃO GERALDO, nº 400, bairro CENTRO, cidade de MANTENOPOLIS, estado de ESPIRITO SANTO, CEP 29.770-000, neste ato representada pelo Sr(a) WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 087.687.006-01,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
59	7333	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - CORES DIVERSAS - 340mmX230mm - PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - CORES DIVERSAS - 340mmX230mm	FRAMA	UN	2.350	R\$ 1,90	R\$ 4.465,00
				TOTAL:			R\$ 4.465,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.

- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

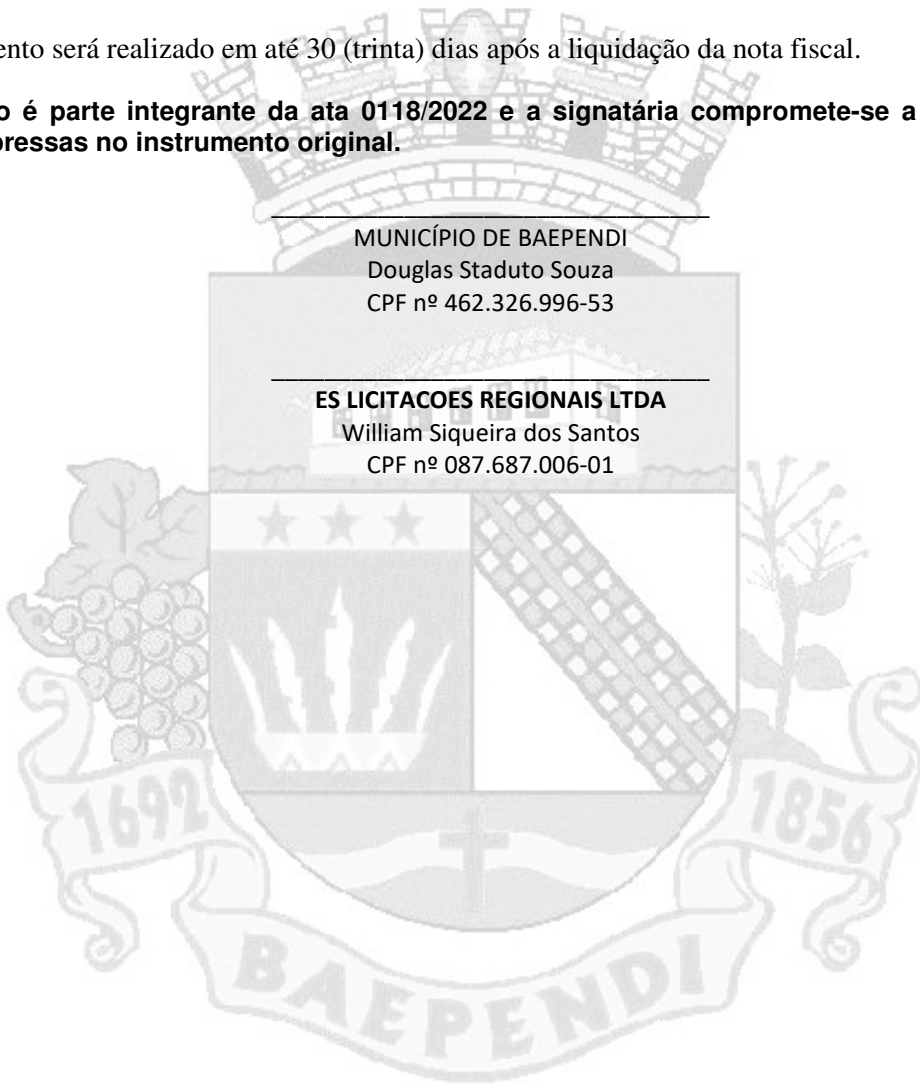
DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
William Siqueira dos Santos
CPF nº 087.687.006-01





MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2022

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais para a manutenção das rotinas administrativas dos Departamentos da Administração Municipal, justifica-se a presente contratação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
63	3181	Perfurador de papel - mínimo 50 folhas - com dois furos - Perfurador de papel - mínimo 50 folhas - com dois furos	CAVIA	UN	224	R\$ 88,75	R\$ 19.880,00
					TOTAL:		R\$ 19.880,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão ser:
 - de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados.
 - somente serão aceitos produtos novos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a administração.
- Se na entrega dos produtos, forem constatados defeitos de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até, 02 (dois) dias úteis, a contar da constatação, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- O horário para entrega dos produtos será indicado na autorização de fornecimento.
- O Departamento requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).



MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.

- A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Encaminhar a licitante vencedora a Autorização de Fornecimento ou documento similar para a entrega dos materiais.
- Será delegado pelo Departamento solicitante um funcionário para fiscalizar a entrega dos materiais.

DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

